



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2.978 DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a demissão de servidor municipal com fulcro no Art. 200, III e VI da Lei Municipal nº 2.177/2005, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso das atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica Municipal e art. 207, inciso I, da Lei nº 2.177/05, de 18 de julho de 2005 e;

**CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4642, bem como Parecer Jurídico, que foram acatados, torando-se parte integrantes do julgamento final com base no Art. 200, III e VI da Lei Municipal nº 2.177/2005;

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 37 da Constituição Federal que condiciona a necessidade de publicidade dos atos públicos administrativos como requisito de plena eficácia.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º DEDITIR**, o servidor ANTONIO HERBTHE MOREIRA CHAVES, Matrícula Funcional nº 367583, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 17 de junho de 2025, com fundamento no Art. 200, III e VI da Lei Municipal nº 2.177/2005.

**Art. 2º** Este Decreto em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 17 DE JUNHO DE 2025.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**